

PORTARIA Nº 121/2023

Revoga a Portaria nº 691, de 12 de setembro de 2016 que designa servidores como responsáveis pela conformidade documental de processos de pagamento de fornecedores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 691, de 12 de setembro de 2016 que designa servidores como responsáveis pela conformidade documental de processos de pagamento de fornecedores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Portaria nº 008/2023

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d91d1d9c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)